

PORTARIA SPA/MAPA Nº 559, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC para a cultura do grão-de-bico, em sistema de cultivo irrigado, no Estado do Rio de Janeiro.

Portaria publicada no D.O.U do dia 9 de dezembro de 2021, seção 1.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019, na Portaria nº 412 de 30 de dezembro de 2020 e na Instrução Normativa nº 2, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do grão-de-bico, em sistema de cultivo irrigado, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2022.

GUILHERME SORIA BASTOS FILHO

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O grão-de-bico (*Cicer arietinum* L.) é uma leguminosa herbácea que vem sendo cultivada e consumida em diversos países da Ásia, África, Europa e Américas. O grão-de-bico é a terceira mais importante leguminosa no mundo, no ano de 2019, estimou-se a produção mundial em 14,25 milhões de toneladas, em uma área cultivada de 13,72 milhões de hectares.

Os dois principais tipos de grão-de-bico cultivados são: desi e kabuli, que representam cerca de 80% e 20%, da produção mundial, respectivamente. O tipo kabuli é mais popular e cultivado, principalmente, na região do Mediterrâneo, incluindo Sul da Europa, Ásia Ocidental e Norte da África. Enquanto o tipo desi, a área cultivada tem se concentrado na Etiópia e na Índia e, o seu consumo é mais restrito no Oriente Médio e sudeste da Ásia.

O tipo desi possui sementes pequenas, de formato anguloso irregular e tegumento de coloração escura variada. As plantas são pequenas, prostradas e a maioria delas contém antocianina nas hastes, flores de cor púrpura e folíolos pequenos. O tipo kabuli possui plantas de tamanho médio, com ausência de antocianina (mancha púrpura) nas hastes, geralmente possui flores brancas e folíolos grandes.

No Brasil, atualmente, a quase totalidade dos grãos comercializados e consumidos no país pertence ao tipo kabuli. Da quantidade comercializada no Brasil cerca de 8 mil toneladas/ano são provenientes principalmente da Argentina e do México.

O cultivo de grão-de-bico pode ser realizado sob condições de sequeiro e irrigado no Brasil. Vários fatores abióticos podem limitar a produtividade da cultura, mais seriamente a água e a temperatura do ar, sendo a falta de água (seca) a restrição mais importante e responde por 40% a 50% de redução dos rendimentos da cultura.

O grão-de-bico é uma leguminosa herbácea, autógama e anual. Normalmente são plantas que crescem a uma altura de até 1,0 m, e ocasionalmente pode atingir maiores alturas a depender das condições edafoclimáticas e de manejo do cultivo.

O consumo hídrico ou coeficiente de cultivo (Kc) está diretamente ligado as condições edafoclimáticas do local e às características fenológicas e fisiológicas das culturas. No caso do grão-de-bico, os estádios de desenvolvimento responsáveis pelo maior uso de água são os que correspondem às fases de floração, formação e enchimento das vagens.

A cultura do grão-de-bico desenvolve-se melhor em solos de textura média a argilosa, com boa drenagem natural, ricos em nutrientes e matéria orgânica. A cultura não tolera solos encharcados e a salinidade. A faixa de pH ideal a depender do solo pode variar de 6 a 8.

A planta do grão-de-bico apresenta sistema radicular agressivo bem distribuído e na fase de desenvolvimento vegetativo atinge profundidade efetiva de 30 cm, enquanto na fase de reprodutiva chega a 45 cm, o que garante a planta uma boa tolerância aos estresses hídricos sazonais.

O grão-de-bico é uma leguminosa da estação fria e é cultivada em safra de inverno nos trópicos e como safra de verão ou primavera em ambientes temperados. Variação de temperatura, duração do dia e disponibilidade de umidade são os três principais fatores abióticos que afetam o florescimento. Em geral, a floração é atrasada em baixas temperaturas e também em dias curtos.

A cultura é suscetível à altas temperaturas (30 °C a 35 °C) no florescimento, com danos substanciais. De modo geral, temperaturas acima de 35 °C são danosas para os órgãos reprodutivos, não havendo produção de vagens. Entre 35 °C e 40 °C há diminuição da fotossíntese, porém reversível. Por outro lado, temperaturas abaixo de 15 °C tem efeito danoso, tanto na produção como também, no alongamento do ciclo da cultura.

O grão-de-bico é uma cultura sensível a geadas principalmente no período reprodutivo (floração, formação e enchimento de vagens), a intensidade e a frequência das geadas podem aumentar as perdas de rendimento a níveis

economicamente inviáveis. Assim, como o excesso de chuvas, na fase de maturação e colheita dos grãos, também pode afetar severamente a qualidade e o rendimento da cultura.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e o período de semeadura, para o cultivo, em sistema de cultivo irrigado do grão-de-bico tipo kabuli, em três níveis de risco: 20%, 30%, 40%.

Essa identificação foi realizada com a aplicação de um modelo de balanço hídrico da cultura. Neste modelo são consideradas as exigências hídrica e térmica, duração do ciclo, fases fenológicas e reserva útil de água dos solos para o cultivo desta espécie, bem como dados de precipitação pluviométrica e evapotranspiração de referência de séries, preferencialmente, com 30 anos de dados. Somente em algumas regiões com escassez dessas séries de longa duração, foram usadas séries com um mínimo de 15 anos de dados diários, chegando a uma totalização de 3.500 séries pluviométricas aproveitáveis para o trabalho.

Ressalta-se que por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto de que não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos ou danos às plantas devido à ocorrência de plantas daninhas, pragas e doenças.

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo do grão-de-bico, tipo kabuli, em condições de baixo risco, foram adotados os seguintes parâmetros e variáveis:

I. Temperatura:

Foi considerado o risco de ocorrência de geada, por meio da probabilidade de ocorrência de valores de temperaturas menores ou igual a 4°C observadas no abrigo meteorológico na Fase III - floração e enchimento de vagens; e o risco de ocorrência de temperaturas muito altas e deletérias à cultura, com possibilidade de provocar abortamento de flores e frutos, por meio da probabilidade de ocorrência de valores de temperaturas máximas maiores ou igual a 35°C observadas no abrigo meteorológico na Fase III.

II. Ciclo e Fases fenológicas: Fase I: Estabelecimento, que inclui plantio e estabelecimento da planta no campo; Fase II: Crescimento Vegetativo; Fase III: floração e enchimento de vagens; Fase IV: maturação. A duração média dos ciclos e de suas respectivas fases fenológicas está apresentada em tabela abaixo:

Grupos	Ciclo representativo (dias)	Fase I	Fase II	Fase III	Fase IV
Grupo I	110	15	30	40	25
Grupo II	130	15	40	50	25

III. Precipitação: O risco de ocorrência de excesso de chuvas na colheita, por meio da probabilidade de ocorrência de valores de precipitações pluviométricas maiores ou iguais 100 mm, no Fase IV – maturação.

IV. Critérios Auxiliares: Adicionalmente, para definição de condições adequadas ao desenvolvimento normal da cultura, foram consideradas de alto risco as regiões e decêndios com temperatura mínima média abaixo de 12 °C observadas no abrigo meteorológico, da germinação até início da maturação das vagens (grãos).

Considerou-se apto para o cultivo do grão-de-bico os municípios que apresentaram, em no mínimo 20% de sua área, com condições climáticas dentro dos critérios considerados.

Nota:

Os resultados do Zarc são gerados considerando um manejo agrônomo adequado para o bom desenvolvimento, crescimento e produtividade da cultura, compatível com as condições de cada localidade. Falhas ou deficiências de manejo de diversos tipos, desde a fertilidade do solo até o manejo de pragas e doenças; ou escolha de cultivares inadequados para o ambiente edafoclimático, podem resultar em perdas graves de produtividade ou agravar perdas geradas por eventos meteorológicos adversos. Portanto, é indispensável: utilizar tecnologia de produção adequada para a condição edafoclimática; controlar efetivamente as plantas daninhas, pragas e doenças durante o cultivo; adotar práticas de manejo e conservação de solos.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de grão-de-bico no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de novembro de 2021.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.6, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.
- áreas que não atendam às determinações da Legislação Ambiental vigente, do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) dos Estados.

3. TABELA DE PERÍODOS DE PLANTIO

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Ficam indicadas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático, as cultivares de grão-de-bico tipo kabuli registradas no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendidas as indicações das regiões de adaptação, em conformidade com as recomendações dos respectivos obtentores/mantenedores.

Notas:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2. Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DE GRUPO I								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Angra Dos Reis	6 a 15	3 a 5 + 16	1 a 2	6 a 15	3 a 5 + 16	1 a 2	6 a 15	3 a 5 + 16	1 a 2
Aperibé	5 a 17		4 + 18	5 a 17		4 + 18	5 a 17		4 + 18
Araruama	3 a 17	2 + 18 a 19	1 + 20	3 a 17	2 + 18 a 19	1 + 20	3 a 17	2 + 18 a 19	1 + 20
Areal	1 a 20		36	1 a 20		36	1 a 20		36
Armação Dos Búzios	3 a 19	2 + 20	1	3 a 19	2 + 20	1	3 a 19	2 + 20	1
Arraial Do Cabo	3 a 16	2 + 17 a 19	1 + 20	3 a 16	2 + 17 a 19	1 + 20	3 a 16	2 + 17 a 19	1 + 20
Barra Do Pirai	2 a 18	1 + 19	20	2 a 18	1 + 19	20	2 a 18	1 + 19	20
Barra Mansa	4 a 17	3 + 18	2 + 19	4 a 17	3 + 18	2 + 19	4 a 17	3 + 18	2 + 19
Belford Roxo	8 a 16	7 + 17	6 + 18	8 a 16	7 + 17	6 + 18	8 a 16	7 + 17	6 + 18
Bom Jardim	2 a 19	1 + 20		2 a 19	1 + 20		2 a 19	1 + 20	
Bom Jesus Do Itabapoana	5 a 18	4 + 19	3 + 20	5 a 18	4 + 19	3 + 20	5 a 18	4 + 19	3 + 20
Cabo Frio	3 a 17	2 + 18 a 19	1 + 20	3 a 17	2 + 18 a 19	1 + 20	3 a 17	2 + 18 a 19	1 + 20
Cachoeiras De Macacu	3 a 17	2 + 18 a 20	1	3 a 17	2 + 18 a 20	1	3 a 17	2 + 18 a 20	1
Cambuci	5 a 17	4 + 18 a 19	20	5 a 17	4 + 18 a 19	20	5 a 17	4 + 18 a 19	20
Campos Dos Goytacazes	7 a 16	17	18 a 20	7 a 16	17	18 a 20	7 a 16	17	18 a 20
Cantagalo	1 a 19	20	31 a 32 + 36	1 a 19	20	31 a 32 + 36	1 a 19	20	31 a 32 + 36
Carapebus	7 a 18	6 + 19	20	7 a 18	6 + 19	20	7 a 18	6 + 19	20
Cardoso Moreira	8 a 16	7 + 17	18 a 19	8 a 16	7 + 17	18 a 19	8 a 16	7 + 17	18 a 19
Carmo	1 a 19	20	31 a 36	1 a 19	20	31 a 36	1 a 19	20	31 a 36
Casimiro De Abreu	4 a 18	3 + 19	2 + 20	4 a 18	3 + 19	2 + 20	4 a 18	3 + 19	2 + 20
Comendador Levy Gasparian	1 a 20		36	1 a 20		36	1 a 20		36
Conceição De Macabu	6 a 17	5 + 18 a 19	4 + 20	6 a 17	5 + 18 a 19	4 + 20	6 a 17	5 + 18 a 19	4 + 20
Cordeiro	2 a 19	1 + 20	36	2 a 19	1 + 20	36	2 a 19	1 + 20	36
Duas Barras	1 a 19	20	36	1 a 19	20	36	1 a 19	20	36
Duque De Caxias	6 a 16	4 a 5 + 17 a 18	3 + 19	6 a 16	4 a 5 + 17 a 18	3 + 19	6 a 16	4 a 5 + 17 a 18	3 + 19

Engenheiro Paulo De Frontin	1 a 10	11		1 a 10	11		1 a 10	11	
Guapimirim	6 a 17	5 + 18 a 20	4	6 a 17	5 + 18 a 20	4	6 a 17	5 + 18 a 20	4
Iguaba Grande	3 a 17	2 + 18 a 19	1 + 20	3 a 17	2 + 18 a 19	1 + 20	3 a 17	2 + 18 a 19	1 + 20
Itaboraí	5 a 16	3 a 4 + 17 a 20	2	5 a 16	3 a 4 + 17 a 20	2	5 a 16	3 a 4 + 17 a 20	2
Itaguaí	8 a 16	5 a 7 + 17	4 + 18	8 a 16	5 a 7 + 17	4 + 18	8 a 16	5 a 7 + 17	4 + 18
Italva	7 a 16	17	18	7 a 16	17	18	7 a 16	17	18
Itaocara	5 a 17	18	19 + 4	5 a 17	18	19 + 4	5 a 17	18	19 + 4
Itaperuna	7 a 16	17	18 + 6	7 a 16	17	18 + 6	7 a 16	17	18 + 6
Itatiaia	2 a 16	1	17	2 a 16	1	17	2 a 16	1	17
Japeri	7 a 16	6 + 17	5 + 18 a 19	7 a 16	6 + 17	5 + 18 a 19	7 a 16	6 + 17	5 + 18 a 19
Laje Do Muriaé	5 a 17	4 + 18	19 a 20	5 a 17	4 + 18	19 a 20	5 a 17	4 + 18	19 a 20
Macaé	2 a 18	19	20 + 1	2 a 18	19	20 + 1	2 a 18	19	20 + 1
Macuco	4 a 19	3 + 20	2	4 a 19	3 + 20	2	4 a 19	3 + 20	2
Magé	6 a 17	4 a 5 + 18 a 19	2 a 3 + 20	6 a 17	4 a 5 + 18 a 19	2 a 3 + 20	6 a 17	4 a 5 + 18 a 19	2 a 3 + 20
Mangaratiba	5 a 16	4 + 17	3 + 18	5 a 16	4 + 17	3 + 18	5 a 16	4 + 17	3 + 18
Maricá	6 a 16	3 a 5 + 17 a 19	1 a 2 + 20	6 a 16	3 a 5 + 17 a 19	1 a 2 + 20	6 a 16	3 a 5 + 17 a 19	1 a 2 + 20
Mendes	2 a 19	1 + 20		2 a 19	1 + 20		2 a 19	1 + 20	
Mesquita	6 a 17	4 a 5 + 18	3 + 19 a 20	6 a 17	4 a 5 + 18	3 + 19 a 20	6 a 17	4 a 5 + 18	3 + 19 a 20
Miguel Pereira	1 a 11	12 a 18	19	1 a 11	12 a 18	19	1 a 11	12 a 18	19
Miracema	5 a 17	4 + 18	19 a 20	5 a 17	4 + 18	19 a 20	5 a 17	4 + 18	19 a 20
Natividade	7 a 17	6	5 + 18	7 a 17	6	5 + 18	7 a 17	6	5 + 18
Nilópolis	8 a 17	6 a 7	5 + 18	8 a 17	6 a 7	5 + 18	8 a 17	6 a 7	5 + 18
Niterói	6 a 16	5 + 17 a 19	3 a 4 + 20	6 a 16	5 + 17 a 19	3 a 4 + 20	6 a 16	5 + 17 a 19	3 a 4 + 20
Nova Friburgo	2 a 10	1		2 a 10	1		2 a 10	1	
Nova Iguaçu	4 a 17	3 + 18	1 a 2 + 19	4 a 17	3 + 18	1 a 2 + 19	4 a 17	3 + 18	1 a 2 + 19
Paracambi	5 a 17	4 + 18	3 + 19 a 20	5 a 17	4 + 18	3 + 19 a 20	5 a 17	4 + 18	3 + 19 a 20
Paraíba Do Sul	1 a 20		36	1 a 20		36	1 a 20		36
Paraty	3 a 13	2 + 14 a 15	1 + 16	3 a 13	2 + 14 a 15	1 + 16	3 a 13	2 + 14 a 15	1 + 16
Paty Do Alferes	1 a 11		36	1 a 11		36	1 a 11		36
Petrópolis	1 a 11		36	1 a 11		36	1 a 11		36
Pinheiral	4 a 17	18 a 19	3	4 a 17	18 a 19	3	4 a 17	18 a 19	3
Pirai	4 a 18	3 + 19	2 + 20	4 a 18	3 + 19	2 + 20	4 a 18	3 + 19	2 + 20
Porciúncula	3 a 19	1 a 2 + 20	36 + 31 a 32	3 a 19	1 a 2 + 20	36 + 31 a 32	3 a 19	1 a 2 + 20	36 + 31 a 32
Porto Real	5 a 17	4	3 + 18	5 a 17	4	3 + 18	5 a 17	4	3 + 18
Quatis	3 a 17	2 + 18	1 + 19	3 a 17	2 + 18	1 + 19	3 a 17	2 + 18	1 + 19
Queimados	8 a 16	6 a 7 + 17	18	8 a 16	6 a 7 + 17	18	8 a 16	6 a 7 + 17	18
Quissamã	7 a 17	18 a 19	20 + 6	7 a 17	18 a 19	20 + 6	7 a 17	18 a 19	20 + 6
Resende	4 a 17	2 a 3 + 18	1	4 a 17	2 a 3 + 18	1	4 a 17	2 a 3 + 18	1
Rio Bonito	3 a 17	2 + 18 a 20	1	3 a 17	2 + 18 a 20	1	3 a 17	2 + 18 a 20	1
Rio Claro	3 a 18	2 + 19	1 + 20	3 a 18	2 + 19	1 + 20	3 a 18	2 + 19	1 + 20
Rio Das Flores	1 a 19	20	36	1 a 19	20	36	1 a 19	20	36
Rio Das Ostras	5 a 18	19	20 + 4	5 a 18	19	20 + 4	5 a 18	19	20 + 4
Rio De Janeiro	8 a 16	6 a 7 + 17 a 18	5 + 19	8 a 16	6 a 7 + 17 a 18	5 + 19	8 a 16	6 a 7 + 17 a 18	5 + 19
Santa Maria Madalena	2 a 19	1 + 20	31 a 36	2 a 19	1 + 20	31 a 36	2 a 19	1 + 20	31 a 36
Santo Antônio De Pádua	4 a 17	18 a 19	20 + 3	4 a 17	18 a 19	20 + 3	4 a 17	18 a 19	20 + 3
São Fidélis	6 a 17	5 + 18	4 + 19 a 20	6 a 17	5 + 18	4 + 19 a 20	6 a 17	5 + 18	4 + 19 a 20
São Francisco De Itabapoana	7 a 17	18	19 a 20	7 a 17	18	19 a 20	7 a 17	18	19 a 20
São Gonçalo	6 a 16	5 + 17 a 19	4 + 20	6 a 16	5 + 17 a 19	4 + 20	6 a 16	5 + 17 a 19	4 + 20
São João Da Barra	9 a 16	8 + 17	18 a 20	9 a 16	8 + 17	18 a 20	9 a 16	8 + 17	18 a 20
São João De Meriti	8 a 16	17	18 + 6 a 7	8 a 16	17	18 + 6 a 7	8 a 16	17	18 + 6 a 7
São José De Ubá	7 a 17	6 + 18	5	7 a 17	6 + 18	5	7 a 17	6 + 18	5
São José Do Vale Do Rio Preto	1 a 20		36	1 a 20		36	1 a 20		36
São Pedro Da Aldeia	3 a 17	2 + 18 a 19	1 + 20	3 a 17	2 + 18 a 19	1 + 20	3 a 17	2 + 18 a 19	1 + 20

São Sebastião Do Alto	4 a 18	19 a 20	3	4 a 18	19 a 20	3	4 a 18	19 a 20	3
Sapucaia	1 a 19	20	36	1 a 19	20	36	1 a 19	20	36
Saquarema	4 a 16	3 + 17 a 19	1 a 2 + 20	4 a 16	3 + 17 a 19	1 a 2 + 20	4 a 16	3 + 17 a 19	1 a 2 + 20
Seropédica	8 a 16	7 + 17	6 + 18	8 a 16	7 + 17	6 + 18	8 a 16	7 + 17	6 + 18
Silva Jardim	3 a 17	2 + 18 a 19	1 + 20	3 a 17	2 + 18 a 19	1 + 20	3 a 17	2 + 18 a 19	1 + 20
Sumidouro	1 a 19	20	36	1 a 19	20	36	1 a 19	20	36
Tanguá	4 a 16	3 + 17 a 19	1 a 2 + 20	4 a 16	3 + 17 a 19	1 a 2 + 20	4 a 16	3 + 17 a 19	1 a 2 + 20
Teresópolis	1 a 10			1 a 10			1 a 10		
Trajano De Moraes	2 a 19	1 + 20	36	2 a 19	1 + 20	36	2 a 19	1 + 20	36
Três Rios	1 a 20		36	1 a 20		36	1 a 20		36
Valença	1 a 18	19 a 20		1 a 18	19 a 20		1 a 18	19 a 20	
Varre-Sai	3 a 19	2 + 20	36 a 1 + 31 a 32	3 a 19	2 + 20	36 a 1 + 31 a 32	3 a 19	2 + 20	36 a 1 + 31 a 32
Vassouras	1 a 18	19 a 20		1 a 18	19 a 20		1 a 18	19 a 20	
Volta Redonda	4 a 17	3 + 18 a 19	2	4 a 17	3 + 18 a 19	2	4 a 17	3 + 18 a 19	2

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DE GRUPO II								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Angra Dos Reis	8 a 14	3 a 7 + 15	35 a 2	8 a 14	3 a 7 + 15	35 a 2	8 a 14	3 a 7 + 15	35 a 2
Aperibé	4 a 16		3 + 17	4 a 16		3 + 17	4 a 16		3 + 17
Araruama	1 a 15	36 + 16 a 17	35 + 18	1 a 15	36 + 16 a 17	35 + 18	1 a 15	36 + 16 a 17	35 + 18
Areal	36 a 18	35	34 + 19	36 a 18	35	34 + 19	36 a 18	35	34 + 19
Armação Dos Búzios	1 a 17	36 + 18	35	1 a 17	36 + 18	35	1 a 17	36 + 18	35
Arraial Do Cabo	1 a 14	36 + 15 a 17	35 + 18	1 a 14	36 + 15 a 17	35 + 18	1 a 14	36 + 15 a 17	35 + 18
Barra Do Pirai	36 a 16	35 + 17 a 18	19	36 a 16	35 + 17 a 18	19	36 a 16	35 + 17 a 18	19
Barra Mansa	3 a 16	2 + 17	1 + 18	3 a 16	2 + 17	1 + 18	3 a 16	2 + 17	1 + 18
Belford Roxo	7 a 15	6 + 16	5 + 17	7 a 15	6 + 16	5 + 17	7 a 15	6 + 16	5 + 17
Bom Jardim	36 a 17	35 + 18		36 a 17	35 + 18		36 a 17	35 + 18	
Bom Jesus Do Itabapoana	4 a 17	3 + 18	2	4 a 17	3 + 18	2	4 a 17	3 + 18	2
Cabo Frio	1 a 15	36 + 16 a 17	35 + 18	1 a 15	36 + 16 a 17	35 + 18	1 a 15	36 + 16 a 17	35 + 18
Cachoeiras De Macacu	1 a 15	36 + 16 a 18	35	1 a 15	36 + 16 a 18	35	1 a 15	36 + 16 a 18	35
Cambuci	4 a 16	3 + 17 a 18	19	4 a 16	3 + 17 a 18	19	4 a 16	3 + 17 a 18	19
Campos Dos Goytacazes	6 a 15	16	17 a 19	6 a 15	16	17 a 19	6 a 15	16	17 a 19
Cantagalo	36 a 17	35 + 18	29 a 34	36 a 17	35 + 18	29 a 34	36 a 17	35 + 18	29 a 34
Carapebus	6 a 17	5 + 18	19	6 a 17	5 + 18	19	6 a 17	5 + 18	19
Cardoso Moreira	7 a 15	6 + 16	17 a 18	7 a 15	6 + 16	17 a 18	7 a 15	6 + 16	17 a 18
Carmo	36 a 17	35 + 18	29 a 34 + 19	36 a 17	35 + 18	29 a 34 + 19	36 a 17	35 + 18	29 a 34 + 19
Casimiro De Abreu	3 a 16	2 + 17	1 + 18	3 a 16	2 + 17	1 + 18	3 a 16	2 + 17	1 + 18
Comendador Levy Gasparian	35 a 18		19 + 34	35 a 18		19 + 34	35 a 18		19 + 34
Conceição De Macabu	5 a 16	4 + 17 a 18	3	5 a 16	4 + 17 a 18	3	5 a 16	4 + 17 a 18	3
Cordeiro	36 a 17	35 + 18	34	36 a 17	35 + 18	34	36 a 17	35 + 18	34
Duas Barras	35 a 17	18	34	35 a 17	18	34	35 a 17	18	34
Duque De Caxias	5 a 15	4 + 16 a 17	2 a 3 + 18	5 a 15	4 + 16 a 17	2 a 3 + 18	5 a 15	4 + 16 a 17	2 a 3 + 18
Engenheiro Paulo De Frontin	36 a 9	35		36 a 9	35		36 a 9	35	
Guapimirim	5 a 15	4 + 16 a 18	3	5 a 15	4 + 16 a 18	3	5 a 15	4 + 16 a 18	3
Iguaba Grande	1 a 15	36 + 16 a 17	35 + 18	1 a 15	36 + 16 a 17	35 + 18	1 a 15	36 + 16 a 17	35 + 18
Itaboraí	4 a 14	2 a 3 + 15 a 18	1	4 a 14	2 a 3 + 15 a 18	1	4 a 14	2 a 3 + 15 a 18	1
Itaguaí	7 a 14	4 a 6 + 15 a 16	3 + 17	7 a 14	4 a 6 + 15 a 16	3 + 17	7 a 14	4 a 6 + 15 a 16	3 + 17
Italva	6 a 15	16	17	6 a 15	16	17	6 a 15	16	17
Itaocara	4 a 16	17	18 + 3	4 a 16	17	18 + 3	4 a 16	17	18 + 3
Itaperuna	6 a 15	16	17 + 5	6 a 15	16	17 + 5	6 a 15	16	17 + 5
Itatiaia	36 a 15	35	16	36 a 15	35	16	36 a 15	35	16

Japeri	6 a 15	5 + 16	4 + 17 a 18	6 a 15	5 + 16	4 + 17 a 18	6 a 15	5 + 16	4 + 17 a 18
Laje Do Muriaé	4 a 16	3 + 17	18	4 a 16	3 + 17	18	4 a 16	3 + 17	18
Macaé	1 a 17	36	35 + 18	1 a 17	36	35 + 18	1 a 17	36	35 + 18
Macuco	3 a 17	2 + 18	1	3 a 17	2 + 18	1	3 a 17	2 + 18	1
Magé	5 a 15	3 a 4 + 16 a 18	1 a 2	5 a 15	3 a 4 + 16 a 18	1 a 2	5 a 15	3 a 4 + 16 a 18	1 a 2
Mangaratiba	4 a 14	3 + 15 a 16	2 + 17	4 a 14	3 + 15 a 16	2 + 17	4 a 14	3 + 15 a 16	2 + 17
Maricá	4 a 14	2 a 3 + 15 a 17	35 a 1 + 18	4 a 14	2 a 3 + 15 a 17	35 a 1 + 18	4 a 14	2 a 3 + 15 a 17	35 a 1 + 18
Mendes	1 a 18	35 a 36	19	1 a 18	35 a 36	19	1 a 18	35 a 36	19
Mesquita	5 a 15	4 + 16 a 17	2 a 3 + 18 a 19	5 a 15	4 + 16 a 17	2 a 3 + 18 a 19	5 a 15	4 + 16 a 17	2 a 3 + 18 a 19
Miguel Pereira	35 a 9	10 a 17	18	35 a 9	10 a 17	18	35 a 9	10 a 17	18
Miracema	4 a 16	3 + 17	18	4 a 16	3 + 17	18	4 a 16	3 + 17	18
Natividade	6 a 16	5	4 + 17	6 a 16	5	4 + 17	6 a 16	5	4 + 17
Nilópolis	7 a 15	5 a 6 + 16	4 + 17	7 a 15	5 a 6 + 16	4 + 17	7 a 15	5 a 6 + 16	4 + 17
Niterói	5 a 14	4 + 15 a 17	2 a 3 + 18	5 a 14	4 + 15 a 17	2 a 3 + 18	5 a 14	4 + 15 a 17	2 a 3 + 18
Nova Friburgo	36 a 8	35		36 a 8	35		36 a 8	35	
Nova Iguaçu	4 a 15	2 a 3 + 16 a 17	36 a 1 + 18	4 a 15	2 a 3 + 16 a 17	36 a 1 + 18	4 a 15	2 a 3 + 16 a 17	36 a 1 + 18
Paracambi	4 a 16	3 + 17	2 + 18 a 19	4 a 16	3 + 17	2 + 18 a 19	4 a 16	3 + 17	2 + 18 a 19
Paraíba Do Sul	35 a 18		19 + 34	35 a 18		19 + 34	35 a 18		19 + 34
Paraty	1 a 12	36 + 13 a 14	35 + 15	1 a 12	36 + 13 a 14	35 + 15	1 a 12	36 + 13 a 14	35 + 15
Paty Do Alferes	36 a 9	35	34	36 a 9	35	34	36 a 9	35	34
Petrópolis	35 a 9		34	35 a 9		34	35 a 9		34
Pinheiral	3 a 16	17 a 18	2	3 a 16	17 a 18	2	3 a 16	17 a 18	2
Pirai	3 a 17	2 + 18	1 + 19	3 a 17	2 + 18	1 + 19	3 a 17	2 + 18	1 + 19
Porciúncula	2 a 17	36 a 1 + 18	35 + 29 a 30	2 a 17	36 a 1 + 18	35 + 29 a 30	2 a 17	36 a 1 + 18	35 + 29 a 30
Porto Real	4 a 15	3 + 16	2 + 17	4 a 15	3 + 16	2 + 17	4 a 15	3 + 16	2 + 17
Quatis	2 a 15	1 + 16	36 + 17 a 18	2 a 15	1 + 16	36 + 17 a 18	2 a 15	1 + 16	36 + 17 a 18
Queimados	7 a 15	5 a 6 + 16	17	7 a 15	5 a 6 + 16	17	7 a 15	5 a 6 + 16	17
Quissamã	6 a 16	17 a 18	19 + 5	6 a 16	17 a 18	19 + 5	6 a 16	17 a 18	19 + 5
Resende	3 a 15	1 a 2 + 16	36 + 17	3 a 15	1 a 2 + 16	36 + 17	3 a 15	1 a 2 + 16	36 + 17
Rio Bonito	1 a 15	36 + 16 a 18	35	1 a 15	36 + 16 a 18	35	1 a 15	36 + 16 a 18	35
Rio Claro	2 a 16	36 a 1 + 17 a 18	35 + 19	2 a 16	36 a 1 + 17 a 18	35 + 19	2 a 16	36 a 1 + 17 a 18	35 + 19
Rio Das Flores	35 a 18		19 + 34	35 a 18		19 + 34	35 a 18		19 + 34
Rio Das Ostras	4 a 17		3 + 18	4 a 17		3 + 18	4 a 17		3 + 18
Rio De Janeiro	7 a 14	5 a 6 + 15 a 16	4 + 17 a 18	7 a 14	5 a 6 + 15 a 16	4 + 17 a 18	7 a 14	5 a 6 + 15 a 16	4 + 17 a 18
Santa Maria Madalena	36 a 17	35 + 18	29 a 34	36 a 17	35 + 18	29 a 34	36 a 17	35 + 18	29 a 34
Santo Antônio De Pádua	3 a 16	17 a 18	19 + 2	3 a 16	17 a 18	19 + 2	3 a 16	17 a 18	19 + 2
São Fidélis	5 a 16	4 + 17	3 + 18 a 19	5 a 16	4 + 17	3 + 18 a 19	5 a 16	4 + 17	3 + 18 a 19
São Francisco De Itabapoana	6 a 16	17	18 a 19	6 a 16	17	18 a 19	6 a 16	17	18 a 19
São Gonçalo	5 a 14	4 + 15 a 17	3 + 18	5 a 14	4 + 15 a 17	3 + 18	5 a 14	4 + 15 a 17	3 + 18
São João Da Barra	8 a 15	7 + 16	17 a 19	8 a 15	7 + 16	17 a 19	8 a 15	7 + 16	17 a 19
São João De Meriti	7 a 14	15 a 16	17 + 5 a 6	7 a 14	15 a 16	17 + 5 a 6	7 a 14	15 a 16	17 + 5 a 6
São José De Ubá	6 a 16	5 + 17	4	6 a 16	5 + 17	4	6 a 16	5 + 17	4
São José Do Vale Do Rio Preto	35 a 18		19 + 34	35 a 18		19 + 34	35 a 18		19 + 34
São Pedro Da Aldeia	1 a 15	36 + 16 a 17	35 + 18	1 a 15	36 + 16 a 17	35 + 18	1 a 15	36 + 16 a 17	35 + 18
São Sebastião Do Alto	3 a 17	18	2	3 a 17	18	2	3 a 17	18	2
Sapucaia	35 a 18		19 + 34	35 a 18		19 + 34	35 a 18		19 + 34
Saquarema	2 a 14	1 + 15 a 17	35 a 36 + 18	2 a 14	1 + 15 a 17	35 a 36 + 18	2 a 14	1 + 15 a 17	35 a 36 + 18
Seropédica	7 a 15	6 + 16	5 + 17	7 a 15	6 + 16	5 + 17	7 a 15	6 + 16	5 + 17
Silva Jardim	1 a 15	36 + 16 a 17	35 + 18	1 a 15	36 + 16 a 17	35 + 18	1 a 15	36 + 16 a 17	35 + 18
Sumidouro	35 a 17	18	34	35 a 17	18	34	35 a 17	18	34

Tanguá	3 a 14	1 a 2 + 15 a 17	35 a 36 + 18	3 a 14	1 a 2 + 15 a 17	35 a 36 + 18	3 a 14	1 a 2 + 15 a 17	35 a 36 + 18
Teresópolis	35 a 8			35 a 8			35 a 8		
Trajano De Moraes	36 a 17	35 + 18	34	36 a 17	35 + 18	34	36 a 17	35 + 18	34
Três Rios	36 a 18	35	34 + 19	36 a 18	35	34 + 19	36 a 18	35	34 + 19
Valença	36 a 16	35 + 17 a 18		36 a 16	35 + 17 a 18		36 a 16	35 + 17 a 18	
Varre-Sai	2 a 17	1 + 18	35 a 36 + 29 a 31	2 a 17	1 + 18	35 a 36 + 29 a 31	2 a 17	1 + 18	35 a 36 + 29 a 31
Vassouras	36 a 17	35 + 18	19	36 a 17	35 + 18	19	36 a 17	35 + 18	19
Volta Redonda	3 a 16	2 + 17 a 18	1	3 a 16	2 + 17 a 18	1	3 a 16	2 + 17 a 18	1